



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

Despacho nº 25/SPPC ESG/DPES ESG/DA ESG/GABSUBCMDO ESG/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD

Processo nº 60631.000755/2024-95

Ao Senhor Chefe da Assessoria de Controle Interno da ESG

Assunto: Limite Remuneratório (Abate teto) dos servidores do Quadro de Pessoal da ESG

1. Ao cumprimentá-lo respeitosamente, passo a tratar sobre a Nota Técnica 3 DPES (7028957) e o Plano de Integridade (6647542) no qual são solicitadas providências em relação às ações para a DPES, constantes dos eixos temáticos "Promoção da Ética", "Governanças, Controles Internos e Gestão de Riscos" e "Conflito de Interesses e Nepotismo" do acima citado Plano de Integridade.

2. Em atenção ao eixo temático "**Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos**", **Ação 4**, informo que nenhum servidor do Quadro de Pessoal da ESG, atingiu o limite remuneratório e que o controle é efetuado todo ano, nos meses de abril e outubro, conforme regulamenta a Lei nº 14.520 de 9 de janeiro de 2023 (7036687), Portaria Normativa nº 4.975 de 29 de abril de 2021 (7036667) e entendimento da Nota Técnica 20 (6566267).

Rio de Janeiro, na data de assinatura.

LUANA PINHEIRO COE RIBEIRO LIMA - 1º Ten EB
Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal Civil da ESG



INTEGRANDO FORÇAS
PELO PAÍS



Documento assinado eletronicamente por **Luana Pinheiro Coe Ribeiro Lima, Chefe**, em 30/04/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7085426** e o código CRC **C12FC13B**.

SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL/SPPC ESG
NUP Nº60631.000755/2024-95